



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 278/2015

Porto Velho, 31 de julho de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 027/GEFIN/IPAM, de 28 de julho de 2015,

Resolve,

Tornar válida a substituição a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS SENA BRASILINO**, cadastro nº. 5-1/1, Oficial Previdenciário, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças / Gerencia Financeira, que respondeu interinamente pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Previdência Social em substituição ao titular **Odilon José Santana Junior**, cadastro nº. 1100-2/3, no período de 13 de julho a 01 agosto de 2015.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSE CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

Publicada no DOM nº 5.022 de 05/08/2015